

RESOLUÇÃO N. 299

REGULAMENTO

PARA O THESOURO E ESTAÇÕES DE ARRECAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

TITULO X

Da prescrição

Art. 263. Os depositos ou cauções, feitos nas Estações fiscaes, que se vencerem ou prescreverem, farão parte da renda extraordinaria do Estado, lavrando-se competentes termos de prescrição e averbando-se no respectivo livro.

Art. 264. A arrematação dos objectos caucionados, que incorrerem em prescrição, será feita em hasta publica, á porta da Estação fiscal, pelo Porteiro ou Guarda, que o Chefe designar, precedendo sempre editaes com praso de 15 dias.

TITULO XI

Disposições geraes

Art. 265. O pagamento de vencimentos a empregados activos e inactivos será feito a mezes, depois de vencidos, salvação em que poderá effectuar-se logo que cessar o exercicio.

No calculo dos vencimentos, quando estes não fôrem devidos integralmente, ter-se-ha em vista o numero de dias do mez a que elles disserem respeito.

Art. 266. O Inspector do Thesouro corresponder-se-ha por officio com as Repartições e autoridades, que fôrem dependentes d'elle, e por meio de portaria com as que lhe fôrem subordinadas.

Os despachos interlocutorios, que tiverem por fim exigir informações ou pareceres dos empregados que lhe são subordinados, serão proferidos nos proprios requerimentos ou papeis dirigidos á Inspectoria, e n'elles lançadas as mesmas informações e pareceres.

Os Chefes das Repartições subordinadas ao Thesouro corresponder-se-hão com o Inspector por meio de officio, no que fôr relativo á objectos de sua competencia. Os empregados subalternos deverão fazel-o por meio de representação.

Art. 267. Haverá no Thesouro um ou mais livros a cargo do encarregado do expediente, em que se lançarão por emenda todos os papeis que ahí entrarem, motivando-se o destino que tiverem até que finde o negocio sobre que versarem.

Art. 268. As certidões de papeis que existirem nas Directorias, serão assignadas pelos respectivos Directores na Secção do Contencioso, pelo Procurador Fiscal e no Cartorio ou sala do expediente, pelo encarregado d'este, depois de subscriptas por quem as passar.

Art. 269. O direito de advertir e reprehender os empregados, particlamente de natureza administrativa, é exclusivo dos Chefes immediatos das Estações do Thesouro, tendo, porém, logar, só na ausencia do Inspector, a advertencia e reprehensão publica.

Art. 270. Nenhum contracto que importe receita ou despesa do Estado, poderá ser ultimado, sem approvação do Governador.

Art. 271. Os contractos, qualquer que seja a sua especie, não poderão ser celebrados sinão por escripto, precedendo annuncios chamando concurrentes a apresentarem propostas em cartas fechadas, não podendo ser ultimadas, nem ordenado o pagamento do serviço contratado, sem prévia audiencia do Tribunal do Thesouro, sendo nullos quando não fôrem precedidos de taes formalidades.

Art. 272. Os livros e talões para a escripturação das Repartições arrecadoras e entregas, com a precisa antecedencia preparados pelo Thesouro, são entregues aos Chefes das mesmas Repartições, ou ás pessoas por elles competentemente autorizadas, mediante carga assignada na Directoria da Contabilidade, em livro especialmente creado para esse fim, debitando-se pelo numero de livros e conhecimentos que receberem e creditando-se pelos que entregarem no fim do exercicio.

Os livros em branco serão fornecidos pelos Exactores e os talões pelo Thesouro, que será indemnizado do custo no acto da entrega.

Será responsabilizado o Exactor que der conhecimento ou certidão de talão manuscrito, cumprindo, portanto, que seja requisitada do Thesouro, com a necessaria antecedencia, a remessa dos que ainda se julgarem precisos até o fim do exercicio.

Art. 273. Aos Exactores, que nos prazos marcados não entregarem os livros e documentos de sua gestão, será imposta uma multa pecuniaria, a arbitrio do Tribunal do Thesouro, nunca inferior a 100\$, além das outras penas em que incorrerem.

§ 1.º Os mesmos Exactores incorrerão na multa de um por cento ao mez das rendas que não recolherem nas epochas determinadas, além da perda da porcentagem respectiva e de prisão.

§ 2.º Nas mesmas penas incorrerão todos os que substituírem os dinheiros das rendas e quaesquer outros responsáveis por dinheiros da Fazenda.

Art. 274. No caso de falsificação de guias, despacho de mercadorias, ou qualquer verba, além das penas fiscaes que no caso couberem, incorrerão os delinquentes nas do art. 208 do Codigo Penal.

Art. 275. Em nenhuma Repartição publica do Estado será accedido requerimento ou officio concebido em termos inconvenientes ou offensivos a qualquer funcionario publico.

Art. 276. O Thesouro e as Mesas de rendas terão as pontes e guindastes, balanças e medidas, que forem necessarias ao expediente da Repartição para que ahí se faça, com segurança e promptidão, o embarque dos generos e productos do Estado, que se destinarem para portos fóra d'elle.

Do mesmo modo haverá junto das pontes, ou o mais perto que fôr possível, os armazens que fôrem necessarios para guarda e acondicionamento dos generos que tiverem de embarcar, quando este serviço não puder ser feito no proprio edificio em que funcionar a Repartição.

Em quanto não se tornarem exequíveis estas disposições, continuarão os embarques a ser effectuados conforme a pratica estabelecida.

Art. 277. Nos portos e rios, onde o Governo achar conveniente, em vista das informações que lhe fôrem ministradas, ou investigações a que se proceder, haverá os escaleres ou embarcações de vigia, e bahias, afim de prevenir e evitar o contrabando no Estado.

§ 1.º Os encarregados d'esse serviço poderão visitar e exigir os papeis das embarcações, dar busca, deter e escoltar-as, quando houver suspeitas de tentarem fazer contrabando, ou de o haverem já effectuado, remetendo-as ás Estações respectivas, para proceder-se nos termos do presente Regulamento.

§ 2.º As embarcações de vigia ficarão sob as ordens e inspecção das Repartições do Thesouro e Mesas de Rendas, e poderão usar de um distinctivo qualquer que fôr estabelecido pelo Governo.

(Continua)

SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO DA «GAZETA DO SUL»

RIO, 19.

Foi regeitada por 100 votos contra 25 a emenda do deputado Francisco de Paula Mayrink ao art. 1.º do projecto sobre emissão e resgate do papel moeda.

Cambio..... 14 1/2.

A alfandega rendeu hoje..... 235:715\$368.

(CORRESPONDENTE).

Estrada de Lages

O nosso distincto e joven patricio Joaquim de Oliveira Costa, terceiro annista da faculdade de direito, de S. Paulo, nos deu com uma serie de judiciosos artigos sobre a estrada de Lages, cuja publicação iniciamos hoje na secção—Collaboramos.

Natural d'este Estado, para cujo progresso tudo promete envidar, o nosso illustre patricio, alista-se na phalange dos trabalhadores dessa grandiosa idéa, offerecendo desde já, o seu valoroso contingente e pondo assim á mais eloquente prova, a robustez de seu talento, a lucidez de sua intelligencia e sobretudo esse elevado sentimento do mais puro patriotismo.

Prosiga, pois, o talentoso joven, á gloriosa missão a que se impoz. certo de que sempre francas se acharão as columnas da Gazeta a receber e publicar os seus bem lançados artigos.

As boas estradas e os grandes edificios, attestam a grandeza das nações, disse o um escriptor contemporaneo.

Pois bem! para alcançar-se a realisação d'essa alevantada idéa, no nosso Estado, torna-

se necessario muito esforço e perseverança em uma luta constante e sem treagoas, e sobretudo o maior patriotismo.

Apraz-nos contar como companheiro de tão gloriosa crusada, aquelles que, como o illustre e joven amigo, vem de demonstrar a mais bella intuição desse honroso dever e a posse dos melhores attributos, para a consecução do elevado fim, que constitui o objectivo de todos os catharinenses sinceros e patriotas.

CONGRESSO

A sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. deputado Tolentino, compareceram os Srs.: Paula Ramos, Boiteux, Pereira de Oliveira, João Costa, Vidal Ramos, Mario Lobo, Arthur de Mello, Polydoro, João Cabral, Livramento, João Ferreira, Renaux e Canac.

Aberta a sessão, é lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior. O Sr. Paula Ramos manda á mesa declaração de haver votado contra o projecto n. 4, na sessão de ante-hontem.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Secretario do governo, enviando, conforme foi requisitado por este Congresso, o officio da Intendencia de Lages pedindo um auxilio para a conclusão da estrada de Lages que vá encontrar na estrada de Blumenau e Coritibanos.—A' commissão de policia.

Um requerimento de Fabio Antonio de Faria, pedindo no-

vamente que lhe seja concedido o privilegio que requereu em sua 1.ª petição.—A' 8.ª commissão.

Um officio do Conselho de Intendencia da villa Brusque, pedindo ao Congresso remediar o mal causado pelo Decreto de 19 de Agosto ultimo, a mesma villa e pede ser esta elevada a comarca.—A's commissões 1.ª, 4.ª e 7.ª.

Um nós abaixo assignados, dos moradores da Varzea Grande, pedindo a criação de uma escola na mesma.—A' commissão de Instrução.

Um officio do Sr. deputado Bonifacio Cunha, communicando não poder por enquanto comparecer ás sessões deste Congresso.—Inteiro.

Um parecer da commissão de fazenda emitido sobre o officio do commissario de policia da villa de Tijucas, pedindo providencias no sentido de desapropriar-se um terreno em frente á cadeia da mesma villa, opinando que não poder resolver em face do art. 75 n. 11 da Constituição Estadual.—Approvado.

Outro da mesma commissão, dado sobre a petição do cidadão Manoel José Pereira Maximo, em que pede decretação de verba no orçamento municipal para seu pagamento, opinando a mesma commissão nada poder resolver em face do art. 75, n. 3 da Constituição Estadual.—Approvado.

Outro da commissão de Industrias, Obras publicas etc., dado sobre a petição de José Paulino Ribeiro, pedindo privilegio para crear e estabelecer premios com a denominação de «Estimulo ao Trabalho», foi de parecer que fosse indeferida a mesma petição.—Approvado.

Um projecto apresentado pelo Sr. Livramento, creando a caixa economica, annexa ao thesouro do Estado, Apoiado e julgado objecto de deliberação foi a imprimir, tomando o n. 14.º

Um projecto dos srs. Boiteux e Livramento, autorizando o governo a conceder duas loterias, em beneficio de um monumento a levantar-se á heroína Annita Garibaldi.— Apoiado e a imprimir, tomando o n. 15.

Foi apresentado um projecto pelo sr. Arthur Ferreira, creando uma escola na Vargem Grande municipio de S. José.— Apoiado.

O Sr. Presidente convida os Srs. deputados a apresentarem pareceres de commissões, requerimentos, moções e indicações, annunciando a 1.ª parte da ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Arthur Mello, justifica e manda á mesa um projecto, creando uma escola do sexo masculino no lugar Varzea Grande, no municipio de S. José.

Submettido a apoioamento esse projecto, falla contra o apoioamento o Sr. Pereira de

Oliveira e termina mandando um requerimento afim de ir o projecto á commissão de Orçamento.

Apoiado o requerimento, combate-o o Sr. Arthur de Mello, e o Sr. Pereira de Oliveira o sustenta.

Encerrada a discussão, é approvedo o requerimento do Sr. Pereira de Oliveira, e enviado áquella commissão o projecto do Sr. Arthur de Mello.

Occupa a tribuna o Sr. Arthur de Mello e justifica um projecto, que faz reverter para a Intendencia de São José os reditos do matadouro do Estreito.

O Sr. Pereira de Oliveira, depois de ser o projecto julgado objecto de deliberação, requer que o mesmo vá á commissão de Fazenda para interpor parecer sobre elle, demonstrando-se em varias considerações a respeito.

Apoiado o requerimento, o Sr. Arthur de Mello o combate da tribuna, justificando a necessidade do projecto.

O Sr. Livramento apoia o requerimento do Sr. Pereira de Oliveira.

O Sr. Tolentino passa a cadeira ao Sr. 1.º Secretario,

O Sr. Arthur de Mello manda á meza uma emenda para que tambem fosse ouvida a respeito a commissão de Intendencia Municipal.

O Sr. Tolentino occupa a tribuna e em largas considerações justifica a justiça do projecto e o direito que tem a Intendencia Municipal de S. José a recolher em seus cofres os rendimentos do matadouro do Estreito.

Historia o facto de pertencerem a Thesouro de Estado aquelles reditos, e declara que presta o seu assentimento aos dois requerimentos, porque os seus membros, respeitando o principio da autonomia do municipio, sobre a qual assenta o Estado, não de fazer justiça, adoptando o projecto.

São approvedos os dois requerimentos e enviados com o projecto ás referidas commissões.

O Sr. Tolentino occupa de novo a cadeira de presidente.

E lida uma indicação do Sr. Arthur de Mello, pedindo ao Governo da União a criação de uma secção telegraphica em São José, com prolongamento até Theresopolis.

Apoiada a indicação, falla contra ella o Sr. Pereira de Oliveira, mostrando a sua desnecessidade.

O Sr. Arthur de Mello sustenta e justifica a indicação, mostrando a sua necessidade.

O Sr. Coutinho falla sobre a indicação e declara votar por ella.

Occupam successivamente a tribuna os Srs. Canac e Paula Ramos, pronunciando-se, largamente, sobre o assumpto e declarando votarem por ella.

Votada a indicação, é regeitada.

E lido um requerimento do Sr. Pedro Ferreira, pedin-

do dispensa de membro da comissão de Força Publica.

O Sr. Pedro Ferreira, da tribuna, justifica o seu requerimento o qual, sem debate, é approvedo.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. João Cabral para substituir, na comissão referida, o Sr. Pedro Ferreira.

E' enviada á mesa pelo Sr. Arthur de Mello uma reclamação de varios moradores da Varzea Grande, pedindo a creação de uma escola.

O Sr. Presidente envia essa reclamação ás comissões respectivas.

O Sr. Livramento justifica da tribuna um projecto, crendo caixa economica no Estado, com agencias em todas as Villas, Cidades e Freguezias.

Foi julgado objecto de deliberação, e foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Passa-se á 2ª parte da ordem do dia.

Em discussão o projecto n. 13, é approvedo sem debate.

Anunciada a 2ª discussão do projecto n. 11, o Sr. Coutinho, da tribuna o discute, apresentando emendas.

O Sr. Livramento combate essas emendas e sustenta o artigo 1º do projecto.

O Sr. Paula Ramos tambem sustenta o projecto, abundando em varias considerações e manda uma emenda á mesa.

O Sr. Pereira de Oliveira tambem sustenta o projecto e apresenta uma emenda.

O Sr. Coutinho oppõe-se ás emendas apresentadas, e pede a retirada de uma das que apresentou.

E' retirada a emenda do sr. Coutinho.

São regeitadas as emendas dos srs. Paula Ramos e Coutinho e approveda a do sr. Pereira de Oliveira com o artigo 1º do projecto.

Em discussão o artigo 2º, o Sr. Vidal Ramos justifica e manda á mesa uma emenda.

O Sr. Renaux envia á mesa uma emenda, que logo é retirada a requerimento de seu autor.

E' approvedo o projecto.

Em discussão os projectos n. 11, 6 e 9, são approvedos sem debate.

O Sr. Presidente declara esgotada a ordem do dia e dá a seguinte para a sessão de hoje, levantando a sessão ás 3 1/2 horas da tarde:

PRIMEIRA PARTE:—(Na 1.ª hora):—Leitura da acta e do expediente, apresentação de re-

querimentos, projectos, indicações, pareceres de comissões, etc.

SEGUNDA PARTE:—(Nas horas restantes):—2ª discussão do projecto n. 13, 3ª dos projectos n. 8 e 10.

Eleição

A meza administrativa da Iruandade do Senhor dos Passos elegeu o nosso illustre patricio dr. Duarte Paranhos Shutel, medico do Hospital de Caridade, na vaga deixada pelo fallecimento do mallogrado dr. Rõlla.

Paquetes

Estiveram ante-hontem ancorados em nosso porto os paquetes:—*Porto Alegre, Iris, Satellite, Camillo, Tramandahy, Elvecino, Lomba, e Wicking.*

COLLABORAÇÃO

Estrada para Lages

Como todos os corpos realmente constituídos, o Estado, corpo social, producto espontaneo e lento da constituição organica, do poder abstrativo do homem, uma expansão ou reprodução elevada da sua constituição organica, moral e intellectual, possui, em alta comprehensão, órgãos e funções que operam regularmente a manifestação de sua existencia.

A evidencia, porém, da manifestação ampla d'esse phenomeno e a realisação pratica da sua evolução progressiva dependem, necessariamente, não só de elementos naturaes a elle indispensaveis, como tambem da liberdade racionalmente concebida, que deve existir no funcionamento dos órgãos de vitalidade do organismo social. Está supposto n'essa liberdade, racionalmente concebida, o livre movimento, factor essencial á vida, condição existencial para que os órgãos dêem expansibilidade ás suas forças vitaes.

Ora, o organismo social, como o humano, é uma personalidade desde que possui, aliás em concepção elevada, órgãos vitaes e facultades moraes e intellectuaes, e por conseguinte, susceptível do mais

amplo desenvolvimento, operado sob leis fixas e determinadas que presidem á evolução e revolução dos phenomenos do universo. Mas, para que esse amplo desenvolvimento, posto que operado sob leis fixas e determinadas, seja uma realidade sensível, faz-se mister que exista, no funcionamento das forças vitaes dos organismos, o livre movimento.

Não podendo, porém, existir este, tanto no organismo humano, desde que não tenha as suas arterias perfeitamente livres, desembaraçadas, para que o sangue se espalhe convenientemente por todo o organismo, afim de produzir a acção reparadora indispensavel para que todos os seus órgãos, bem como o cerebro, funcionem normalmente; como no organismo social, desde que não tenha meios facéis e rapidos de communicação, de modo que os esforços e as forças creadoras ou progressivas do homem, achem occasiões espontaneas de expandirem-se e de tornarem-se uma realidade palpavel, desde que os elementos basicos de vitalidade do organismo social ou Estado achem-se sobremaneira dispersos e sem terem meios consentaneos que os faça reunirem-se communicando-se, sem poderem, paralyzados, conglobarem-se, unificarem-se afim de nascer de todo o conjunto d'esse organismo a consistencia indispensavel á constituição de uma grande nação:

Segue-se que, quanto á segunda parte, o cidadão que comprehender restrictamente os seus direitos e deveres: que sentir palpitar em seu coração, acceleradamente, as suaves cadencias de um sentimento nobremente grandioso, o patriotismo, esse espirito de sympathia ethnica, esse sentimento quasi mystico de cohesão de um povo, esse vinculo ideal, nascido por abstracção, dous vinculos positivos, da terra em que se nasceu que é nossa mãe, pois que a ella devemos amor e fidelidade, e do sangue derramado por nossos antepassados, em seu favor, no ardor das batalhas; que olhar dê bem alto os grandes e nobres interesses do Estado, como a iestructuração, que é incontestavelmente o que deve ser collocado em primeiro plano, pois com ella é que um povo pôde tornar-se verdadeiramente livre e grande, como a riqueza, condição sine qua non de vida:

Não deve sómente dizer que reconhece perfeitamente esses

grandes interesses e que o Estado possui ou não, effectivamente, enormes riquezas naturaes em embryão, elementos vivos em desenvolvimento para uma vida futura em extremo autonoma; mas todos aquelles a cujas mãos achem-se entregues os destinos do Estado, como PRIMEIRO INTER PARES, e todos os que sentem-se, na verdadeira acção, patriotas, em quaesquer condições em que se achem, pois a desigualdade de condições não repousa senão sobre a differença dos meritos individuais e dos serviços prestados á patria; «cada qual proseguindo em suas obras», tal é a grande regra social, devem-se reforçar de nobres estímulos e ter sómente como objectivo remolho a consecução d'esses mesmos interesses e tratar o quanto antes dos meios proximos attinentes a obtel-os, reagindo energicamente contra o imperio assolador das paixões egoisticas individuais, e convencerem-se, desde já, que todo e qualquer sacrificio que fizerem em prol do bem estar e do progredimento do Estado ha de ser gloriosamente recompensado, pois que a posteridade ha de ennas-trar-lhes as frentes de louros immorredoiros.

OLIVEIRA COSTA.

Pharolete em Itapocoroy

O dr. Lauro Muller, digno representante deste estado no Congresso Nacional, apresentou uma emenda, pedindo uma verba para a collocação de um pharolete na ponta de Itapocoroy.

Dominado sempre do louvavel desejo de curar dos interesses de sua terra natal, que nelle deposita as mais fundadas e lisongieras esperanças, tratou o mesmo deputado da taxa de praticagem sobre a navegação a vapor, considerando-a, ainda que muito reduzida actual-mente, excessiva para este estado.

Entre nós

Do Rio, chegou ante-hontem no paquete *Porto Alegre* o nosso amigo José Monteiro Cabral, a quem cumprimentamos.

Dr. Rolla

Por havermos recebido bastante tarde, deixamos de dar hoje, o que faremos amanhã, a circular que nos dirigio uma comissão composta dos ci-

dadãos José A. Ferreira de Mello, Francisco de Assis Costa e João Bueno Vilella, circular essa relativa á publicação, em album, da biographia do Dr. Frederico Rolla, bem como de todos os escriptos que appareceram nos jornaes, por occasião do fallecimento do mesmo Dr.

* * *

Na reunião, que se realisou no club 12 de Agosto, para o fim de prestar-se sincera e expressiva homenagem á memoria do mallogrado medico Dr. Rolla, subiram as assignaturas dos cidadãos presentes a 2:170\$000 rs.

Cartas

ACERCA DA PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

POR

JOSÉ GONÇALVES DOS S. SILVA

CARTA N. 38

Sr. Redactor.

«Órgãos relativos aos sentimentos.

«ORGULHO, AMOR PROPRIO, OU «ESTIMA DE SI. E' a faculdade «que quando moderada produz «sobre o caracter os mais bel- «los effeitos. Inspira no homem «certo grão de contentamento de «si proprio, que lhe abre o co- «ração aos gozos providenciaes, «e ás doçuras da vida, e aquella «confiança que lhe faz tirar as «maiores vantagens da posição «em que estiver collocado. Tam- «bem nos engrandece aos olhos «dos outros, como facilmente «se observa, que na sociedade «um homem é geralmente tra- «tado com tanto maior respeito, «quanto a si se estima conside- «rando toda a acção baixa como «indigna da elevação de seus «sentimentos. De ordinario a «estima de si vem em apoio dos «sentimentos moraes resistindo «às tentações do vicio. A fra- «queza deste órgão dá em re- «sultado sentimentos humildes «e falta de confiança em si pro- «prio para não poder apreciar «sua importancia pessoal. Quan- «do porém grandemente desen- «volvido inspira no homem sen- «timentos de superioridade a «respeito dos outros, a quem «trata do alto de sua gran- «deza com indifferença e des- «dem. He então prompto a exi- «gir precedencia em tudo; «obstina-se absurdamente a to- «da a sorte de trabalho por con- «siderar-o capaz de o humilhar «e degradar de sua alta posição, «preferindo antes a miseria; e «tem para si a obediencia como «insupportavel. Todos estes sen-

«timentos deixa ressaltar no «seu porte, nas suas maneiras e «nas suas palavras sempre chei- «as de arrogancia, presumpção «e de segurança. No cráneo da sra. «de Gusmão este órgão é mui «pouco proeminente.

«APPROBATIVIDADE. Esta fa- «culdade produz o desejo da «approvação, do louvor, da glo- «ria e de agradar as pessoas de «reconhecido merito, fazendo- «nos sensíveis á opinião publi- «ca. A viaque o homem procu- «ra para chegar á consideração «depende d'outras facultades «com as quaes esta se combi- «na. Os diferentes grãos de «energia desta faculdade varião «na especie humana. O homem «em quem esta faculdade é fra- «ca, é calmo, e por assim dizer «indifferente ás censuras e ap- «plausos. Os que a possuem em «grão razoavel demonstrão «amabilidade de caracter e cu- «rão muito de não desagradar e «offender os outros, temerosos «do motejo e do sarcasmo, que «armado do ridiculo é prompto «no castigo dos nossos desvios. «Nos que finalmente a possuem «muito energica é lhes mais te- «mível o ridiculo que a morte, e «delles se apodera certa inde- «cisão em seus actos pelo temor «de incorrerem no desagrado «dos outros. O cráneo da sra. «de Gusmão tem esta faculdade «moderadamente desenvolvida.

«CIRCUMSPECÇÃO. A tenden- «cia deste órgão é produzir a «aprehensão do perigo, e dahi «vem a hesitação antes da pra- «tica de qualquer acto e o cal- «culo sobre o meio de evital-o. «O completo desenvolvimento «deste órgão é a essencial base «de um caracter prudente. A «sua fraqueza ou ausencia faz «que precipitadas sejam as re- «soluções, não se calculam os «perigos, nem se tomem precau- «ções. De seu extremo desen- «volvimento nascem os temores «e apprehensões que fazem a «desgraça do homem e o torna- «rão ridiculo aos olhos dos ou- «tros. Tem o cráneo da sra. «de Gusmão esta faculdade bem «pronunciada.

«BONDADE. Esta faculdade «dispõe o homem a amar os «seus semelhantes, e a olhal-os «antes pelo lado de suas quali- «dades do que pelos seus defei- «tos. Faz desejar a felicidade «d'outrem a ponto tal, que se «muito energico é o da Firmsa «(de que adiante tratarei) fraco, «pode levar o homem ao sacri- «ficio dos proprios interesses «em satisfação das necessida- «des e mesmo da cubicia dos ou- «tros. Quem for fortemente in- «fluído por este sentimento ra- «ras vezes se queixará da in- «gratidão, por que em si acha a «recompensa dos seus disvélos. «O typo da bondade se depara «no tocante exemplo do bom «Samaritano—na resposta de «Henrique 4º sobre dizerem-lhe

sua presença alimenta no cora- ção de Irene esperanças mor- taes para a sua felicidade. A- quella mocinha consome-se na esperança de uma confissão que não chega, que não deve chegar. Não me compete, sr. conde, tomar-lhe contas de suas impru- dencias, mas, parta.

—Não me julgava tão culpa- do.

—Interrogue a sua conscien- cia, sr. conde!

—A minha consciencia está tranquilla, sr. abbaide; nunca se licitei o amor de Irene, e, se tenho perturbado a sua felicidade, foi sem o saber. Nunca lhe disse coisa alguma que alimen- tasse suas esperanças illusorias.

—Ha coisas que se adivinham, coisas que o sr. conde sabe perfeitamente e que eu não devo nem posso recordar.

Gustavo impallideceu e bai- xou os olhos.

—Repito-lhe, sr. abbaide, igno- rava, tudo quanto me diz a res- peito de Irene. Posso lastimal-a, mas não casar-me com ella.

—Nesse caso, é necessario que parta, sr. conde. O seu logar

e o enlace de um com outro para affrontar o perigo. Se o sr. conde ama a nossa querida Irene é agora que deve chama- la para seu lado afim de a proteger e defender. Se real- mente a présa, pôde consentir em abandonal-a no meio da tor- menta? Tudo se agita; a maré enche; as ondas da revolução ameaçam tragar-nos e o sr. con- de não estenderá a mão a?...

—E se chamando-a a meu lado, attrahisse o raio sobre a sua cabeça? Se querendo salvall-a, a perdesse? O castello de Val- creuse offerece-lhe asylo seguro e pacifico e seria egoismo associar-a ao meu destino. Expo- ria a todos os ventos essa flôr mimosa tão delicada, que basta- ria unicamente a brisa para a desfolhar... Esperemos melho- res tempos.

—Pelo que ouço, parece-me que o sr. conde não quer casar- se com Irene?

—Fallei-lhe com franqueza, meu padre; disse-lhe tudo quan- to sentia.

—Muito bem, nesse caso é preciso que parta, sr. conde. A

FOLHETIM (41)

JULIO SANDEAU

VALCREUSE

(Tradução de M. J. Cabral)

XI

excessos de desconfiança, che- gava a duvidar da sinceridade do procedimento d'aquelle mo- ço; se as suas demonstrações em favor da monarchia não se- rião pretexto inventado expres- samente para não deixar o cas- tello.

A resposta de Heitor não che- gava. Armantina não podia re- signar-se nem a despedir o seu hospede nem a provocar da sua parte uma explicação decisiva. O abbaide sentia todos os dias crescer o peso da responsabi- lidade que acceitara. Não era elle na ausencia de Heitor o che- fe da familia?

Accusava-se de sua pusillani- midade, de sua fraqueza, de ter

contado loucamente com Ar- mantina.

Finalmente, entendeu que era tempo de manifestar-se sem au- xilio de pessoa alguma. Não he- sitou e tomou a resolução de procurar Gustavo em sua casa, porque no castello Armantina não se arredava de seu lado.

Uma tarde em que o sr. de Kernis voltava de Valcreuse, encontrou o abbaide sentado tristemente nos degraus da escada; sobresaltou-se quando o viu, porque logo comprehendeu que no seu destino se ia operar uma grande crise. Todavia aproxima- mou-se-lhe respeitoso.

O semblante do abbaide era grave e severo. Gustavo impal- lideceu.

—Sr. conde, disse o padre, te- nho de fallar-lhe sobre negocio de muita gravidade.

Gustavo pegou-lhe na mão e o conduziu para a sala. Fez com que se assentasse e assentou-se em frente delle tambem como se tivesse perante si um juiz.

—Não preciso recordar-lhe, sr. conde, a boa vontade e con- fiança com que foi recebido em

Valcreuse. O mesmo faria o sr. de Valcreuse se estivesse pre- sente. Tem igualmente um gran- de coração.

—Tem razão, meu caro abba- ide; estava isolado, sem relações neste paiz e no castello de Val- creuse encontrei uma familia generosa.

—Muito bem, sr. conde; ve- nho saber se é realmente digno da nossa confiança. Heitor de Valcreuse foi educado por mim, é meu filho, e é em seu nome que venho fallar-lhe. Isto não o deve surpreender.

—Falle, meu querido abbaide, falle em nome do sr. de Val- creuse, falle em seu proprio nome. Não precisa revestir-se aqui da autoridade de pessoa alguma.

—Agradeço-lhe, sr. conde. Essa deferencia dá-me animo, ainda que, para o ter, bastava a consciencia do dever. A sua presença no castello é moti- vo de perturbação, não o pôde ignorar. Gosavamos de repouso de felicidade; a nossa vida deslisava-se docemente no seio de uma paz constante. Appare-

«que um ou qualquer chefe dos facciosos o malqueria—Je lui ferai tant de bien que je le forcerai à m'aimer—e em «Fenelon quando dizia—Com-me Français j'aime mon pays mais j'aime l'espece humaine mieux que la France—Sendo com tudo admiravel este sentimento, em seu extremo desenvolvimento a não ser regulado pelos dictames da intelligencia e da justiça conduz á prodigalidade. A sua ausencia abre carreira aos baixos sentimentos e gera a mysanthropia. Este orgão é grandemente desenvolvido no craneo da sra. de Gusmão.

VENERAÇÃO. Esta faculdade produz o sentimento da veneração em geral ou uma profunda emoção de respeito em presença de tudo o que he grande ou bom. He a origem da religião natural e da tendencia manifestada das tribus até aqui conhecidas a adoração de um soberano poder. O individuo, que a possuir, dotado porém de mesquinha intelligencia e sem revelação pode ser supersticiosamente levado a adorar, por exemplo, o genio das tempestades, o sol como origem da luz, e da vida vegetal, e ainda os animaes, as arvores e as pedras. Isto que se dá relativamente a religião como fim mais nobre desta faculdade, não marca limites a sua esphera d'acção, ainda mais extensa. He por esta faculdade, que o filho obedece e venera seu pai, o subdito ao superior, o protegido ao protector, o escravo ao senhor. He por elle que se guarda respeito aos títulos, ás dignidades, ao poder, a riqueza, aos monumentos, ás antiguidades e ás medalhas. Se porém, como os mais poderes, não for guiado pela reflexão e consciencia conduzirá a pessoa a veneração de velhos costumes, instituições absurdas etc. e o humilhara até abjecção perante o objecto a que rende culto. Em todos os tempos procurarão os despotas tirar partido da exaltação deste sentimento nos seus dominados. He bastante pronunciado este orgão no craneo da sra. Gusmão.

FIRMEZA. Desta faculdade provém a força, constancia, resolução e perseverança nos nossos actos. São os phrenologos inclinados a julgar a fóra de relação com os objectos externos, exercendo directamente sobre o espirito a sua influencia de modo a adicionar qualidades a manifestação das outras potencias. Com a combatividade, por exemplo, produz intrepida bravura; com a veneração, piedade animada; com a consciencia, integridade inflexivel; porém só conferre perseverança sobre faculdades muito desenvolvidas. O summo grau de desenvolvimento deste orgão apresenta o homem obstinado, teimoso e infatuado ao passo que moderado he-lhe essencial a celebridade em qualquer carreira. A sra. de Gusmão apresenta em seu craneo um sufficiente desenvolvimento desta facul-

dade.

(Continúa.)

Laguna

Amanheceu hontem em nosso porto, vindo dos portos do norte do Estado, o paquete Laguna. Os nossos amigos dr. Ferreira da Silva, e Carlos Renaux regressaram de sua viagem a Itajahy, afim de continuar a prestar os seus serviços no congresso do Estado. Nós os cumprimentamos. Cambio de hontem Sobre Londres. . . . 14 1/2

Correspondencia

Blumenau, 15 de Outubro.

SUMARIO:—Horroroso assassinato.—Importante descoberta.—Pezames.

Antes de começarmos a narração dos factos ultimamente occorridos n'esta villa, temos a pedir desculpa de haverem interrompido por algum tempo a remessa de nossas missivas.

Se não fôssem os muitos affazeres, que nos roubam até mesmo o tempo que poderíamos dispor para mais facilmente satisfazerem o compromisso que contrahimos para com essa conceituada folha, seríamos prompto em relatar, conforme as nossas forças intellectuaes, todas as occorrenças d'esta localidade que, se ás vezes é theatro de crimes horrorosos e revoltantes, o é também, felizmente, de acontecimentos notaveis.

Apezar, porém, de outros e importantes assumptos de que tencionamos occupar-nos n'esta missiva, vamos entretanto começar-a com a descripção de um crime horroroso, occorrido aqui no dia 6 do corrente, no districto do Garcia, no lugar denominado Jordan.

Esquivando-nos a commentarios, procuraremos apenas narrar o facto, conforme se deu e deixarmos assim os commentarios á vontade dos numerosos e benevolos leitores da Gazeta.

No dia 6 do corrente, pelas nove horas da manhã, mais ou menos, chegando o individuo de nome Sprung, na casa e engenho de serra de Gustavo Brandes, no lugar Jordan, onde moravam o immigrante polaco Franz Loretyki, sua mulher, Anna Guillaud, Maria Guillaud e Frederico Norgowshki, convidou a este e ao referido Loretyki, para trabalharem.

Não tendo, porém, o polaco ferramenta para acceder ao convite de Norgowshki, sua mulher, Anna Guillaud, dirigio-se ao engenho e tomou uma pá foi immediatamente obrigada a deixal-a porque sua mãe, que alli se achava, de nome Maria Guillaud, prohibio-a que a levasse.

Chegando, então, n'esse momento, Franz Loretyki e vendo que filha e mãe altercavam por cousa tão insignificante, aconselhou sua mulher que se deixasse de brigas e o acompanhasse.

Accedendo Anna Guillaud ao convite do esposo, afastou-se do engenho e foi apanhar um pouco de salsa, em cujo lugar foi ferida por uma acha de lenha arremessada por sua propria mãe, que ainda mais se incolerisara com o procedimento do genro, que não lhe era muito affeccionado.

Franz Loretyki, ouvindo os gritos da esposa e correndo em seu socorro, sem perda de tempo, foi agredido não só pela sogra, que estava como uma leão enfurecida, como ainda pelos seus pequenos cunhados de nomes Hermann e Michael Guillaud, que tanto o espancaram como a sua propria mulher, que recebeu um grande ferimento na cabeça.

Desesperado o immigrante polaco pelo que tinham feito aquella que era sua fiel companheira, pois que ainda para sua maior infelicidade chegara na occasião seu sogro Fernando Guillaud, esbordoando-o com um cacete, do que procurou defender-se apezar de não possuir nas mãos arma com que pudesse facilmente repellir a offensa; lembrou-se de um canivete que tinha no bolso da calça e com elle, no golpe de toda a sua raiva, deu um auge nas costas de seu cunhado Michael Guillaud e dous mais em seu sogro, que morreu instantaneamente.

Sciante do facto, o sub-commissario de policia, cidadão Christiano Schmidt, immediatamente seguiu com o escrivão e duas praças para o theatro do horroroso assassinato, onde ainda encontrou sobre o terreno da lucta o cadaver de Fernando Guillaud e a propria arma que servira para a pratica de semelhante crime, e alli prendeu não só o assassino Franz Loretyki, como a Maria Guillaud, como autora dos ferimentos causados em sua propria filha, sendo ambos mandados recolher á cadeia d'esta Villa.

Não tendo podido comparecer logo na localidade o Dr. Bonifacio Cunha e mais outro perito nomeado para fazerem os necessarios autos de corpo de delicto, e vendo que as aguas do rio cresciam consideravelmente ameaçando uma enchente, que sempre inunda a estrada do Garcia, a referida autoridade policial fez transportar o cadaver do assassinado e mais offendidos para o Hospital, na sede d'esta villa, para ali então proceder-se de accordo com as exigencias da lei.

A's 5 horas da tarde, mais ou menos, chegaram os carros, sendo os offendidos recolhidos ao hospital e o cadaver do assassinado depositado em logar proprio para o respectivo exame cadaverico.

Chamado o Dr. Cunha e o outro perito, aquelle primeiramente prestou os socorros de que careciam os offendidos, depois do que foram lavrados os indispensaveis autos de corpo de delicto.

Importa dizermos que n'essa occasião compareceu o cidadão Promo-

tor Publico, a quem a autoridade policial communicara o facto, o qual não só assistiu aos autos de corpo de delicto procedidos nos offendidos, como ao exame no cadaver de Fernando Guillaud, que realiso-se no dia seguinte, ás 7 horas da manhã.

A convite do sub-commissario policial, a tudo assistimos no hospital, onde tambem vimos o assassino, que havia 15 dias tinha desposado a filha do velho Fernando Guillaud.

(Continúa)

SECÇÃO RETRIBUIDA

Não é conversa

Diz alguém, com muito espirito, fazendo reclame pomposo de uma lcteria cuja extracção trará a este bom povo colossaes fortunas! E' o caso de desconfiar-se da esmola e dizer-se, com toda a propriedade: Procurador tu não me enganas, tu procuras para ti!

E' conversa e são promessas falazes tudo quanto se vae escrevendo para convencer o povo, de que a fortuna, a colossal fortuna, bate ás do Desterro, e se não vejamos: Uma loteria offerece como seu maior premio 500:000\$000, e outros menores que juntos aquelles formam a somma de 1.200:530\$000!

E' uma somma de cubiçar e illudir os mais refractarios jogadores de loterias, se elles não se deres ao prazer de ver o reverso da medalha que aqui, em rudes traços, vamos esboçar.

Para uma loteria distribuir em premios 1.200:530\$000, põe em circulaçõ 125,000 bilhetes ao preço de 16\$000 réis cada um, cuja renda produz a importancia de rs. 2.000:000\$!!!

Ora, deduzamos desta bonita e seductora somma os..... 1.200:530\$000 rs., com que o povo concorre para enriquecer aquelle, on aquelles que lhe acenam com uma CHUVA DE OURO, ou com o MANÁ DO CÉU, trazido por mimosos e faceiros ANGINHOS.

Accresce ainda que o povo, embalado quiçá por tão applaudida propaganda, querendo habilitar-se para entrar no jogo tão decantado, tem ainda de contribuir com mais 25 %, sobre o valor dos bilhetes para os cambistas, que vendem um bilhete inteiro por 20\$000 rs. e um quinto por 1\$000 rs., o que dá em resultado concorrer mais com a grossa somma de rs..... 500:000\$000, importancia esta que caso não corra a loteria, não mais verá, por que é percentagem dos cambistas que a loteria

NÃO RESTITUE!!... E NÃO É CONVERSA? OH! SE É!

ANNUNCIOS



Joaquim Teixeira da Cunha

D. Maria Thereza Garcia da Cunha, seus filhos, irmãos e mais parentes mandam rezar, na Igreja da V. O. Terceira, ás 8 horas da manhã, de quarta-feira, 21 do corrente, uma missa por alma de seu sempre chorado esposo pai e irmão

Joaquim Teixeira da Cunha

e aproveitam a occasião para agradecer a todas as pessoas que acompanharam os restos do mesuro á ultima morada.

Suffragio á alma do dr. Rolla

A familia do dr. Frederico Rolla (ausente) profundamente pungida pela prematura morte de seu inditoso e idolatrado filho e irmão, e ainda penhorado pelas provas de consideração e amizade que manifestou o povo

desterrense por occasião do seu funeral, vem por este meio cordialmente agradecer-lhe, certo de que gravará em sua memoria eternamente tão espontaneo acto de religião e caridade, e, aproveitando esta occasião, convida aos amigos e dedicados á memoria do morto, para a missa que manda rezar quinta-feira, 22 do corrente mez, na igreja matriz, pelas 8 horas da manhã.

NUNO GAMA

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Recebeu pelo ultimo vapor um esplendido sortimento de aparelhos de porcellana para chá e café, ditos de pó de pedra, ditos dourados, assucareiros, mantegueiras, leiteiras, bules, tigellas, pratos etc. etc.

Continua a vender feragens por preço sem competencia como sejam: panellas, chaleiras, bules, faches, espumadeiras, fructeiras, caçarolas e outros artigos de qualidade garantida.

E' uma visita ao seu estabelecimento e ficarão convencidos de que ninguém vende mais barato do que o—Nuno Gama

A' RUA TRAJANO N. 2 vende-se, por atacado e a varejo:

VINHOS HUNGAROS superiores a quantas bebidas ahí andão com o rotelo de vinhos virgens e puros.

CERVEJA «ZACHERL» igual ás melhores aqui conhecidas; e o inimitavel

MARASCHINO DI ZARA o mais saboroso dos licóres. Affonso Livramento.

Atenção

Vendas por atacado e a varejo

Casa de fazendas, armario, roupa feita, calçados, cortinados para cama, cortinas para janellas, fitas, meias, botões, bordados, meias, perfumarias, rendas, toalhas para sadeiras, fronhas, lenços de ceda e de todas as qualidades, colchas de algodão, ditas de rendas etc etc. Preços baratissimos.

RUA JOÃO PINTO N. 21

Filippe Elias Peliz.

JOAQUIM DE LEMOS

Escrivão d'Appellações ESCRIPTORIO Praça 15 de Novembro 14 (SOBRADO)

VINHOS HUNGAROS

Em quintos, decimos ecaixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garrafas. 2, RUA TRAJANO 2.

Cuidado com as falsificações e imitações

Raulino Horn e Oliveira UNICOS FABRICANTES

composição de Rauliveira

PEITORAL CATHARINENSE XAROPPE DE ANGIICO COM TOIU E GUACO

Constipações, Tosses, Rouquidão, Bronchites. CURAM-SE RADICALMENTE COM O

Casa da Fama

RUA JOSÉ VEIGA N. 10 ESQUINA DA TRAJANO

Fazendas e Armario

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

PREÇOS MODICOS

Casa da Fama

Casa da Fama

ame.F ap asao

ão confundam com **NEW-YORK** Não confundam com
outras companhias

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica companhia americana puramente mutua de seguros de vida funcionando no Brasil

Fundada em 1845—46 annos de prosperidade

AUTORISADA A FUNCIONAR NOS ESTADOS-UNIDOS DO BRASIL por decreto N. 9503 de 3 de Outubro de 1885

Capital—cerca de trezentos mil contos de reis
RENDA ANNUAL CERCA DE OITENTA MIL CONTOS DE REIS

DEPOSITO NO THEOURO NACIONAL
DUZENTOS CONTOS DE REIS

Esta companhia é a que mais garantias offerece por ser puramente mutua, sendo cada segurado socio, com direito de intervir na sua administração.

Esta companhia é a que inspira mais confiança, visto que não tem accionistas e por consequente os fundos da companhia se acham sob a direcção immediata dos segurados.

Esta companhia offerece aos seus segurados lucros superiores a qualquer outra companhia, como se pôde provar com os relatorios officiaes do superintendente do governo do estado de New-York relatorios que se acham á disposição do publico no escriptorio da companhia.

Esta companhia É A UNICA DO MUNDO que durante os ultimos 45 annos tem tido um saldo a seu favor entre juros sobre sua reserva e sinistros pagos.

Esta companhia tem emitido sempre apolices que garantem immediatamente o segurado, pagando os sinistros em qualquer parte do mundo á vontade dos herdeiros.

Esta companhia emite apolices e são incontestaveis.

Esta companhia tem pago mais de mil e duzentos contos de reis ás viúvas e aos herdeiros dos segurados no Brasil,

O escriptorio central do sub-departamento no Brazil, estabelecido nesta capital DESDE 1882, tem plenos poderes para pagar sinistros em toda parte da Republica LOGO DEPOIS da approvação dos documentos de prova de morte.

Não confundam com outras companhias
INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

NO
ESCRITORIO CENTRAL DO SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL
31 RUA DO HOSPICIO 31
R. J. KINSMAN BENJAMIN, gerente.
Banqueiros n'esta cidade.—Carl Hoepcke & C.

Amido MACK



Com este novo preparado encombria-se com rapidez surpreendente, obtendo um brilho e rijeza extraordinarios. Unico fabricante e invent.: H. Mack, Uim s/D. Vende-se em todas as mercearias.

SEMOLA MOURIÉS

O uso da Semola Mouriés é recommendada ás mulheres grávidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento. A Academia de Medicina votou felicitações ao Sr MOURIÉS, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A Semola Mouriés sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amamentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta. Junto a cada vidro acha-se uma instrução sobre este producto. Fabricação e venda por atacado: L. Frere, A. Champigny e Cia, succ^o, 19, rua Jacob, Paris, e em todas as drogarias. A varejo: nas principaes pharmacias d'esta cidade.

Depurativo do sangue Elixir de velame e guaco sem mercurio

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e auctorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.

Eete precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades donicas e anticyphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores branca Caneros, Carbunculos, Boubas, Darthros, Enfermidades da pelle, Necroses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum

FRASCOS 2 500

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES



25 annos de successo. — Premio Grande, Exposição Universal, Paris 1889. — 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE É O BOI LEITE
É o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Supprae a insufficiencia do leite materno e facilita o do snamar. Com seu uso não ha diarrheas nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUIESAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes servicos que esta conserva presta á Frota, ao Exército e aos Hospitais, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradável, saudavel e natural.

Exigir a Firma: **HEVELY NESTLÉ** e a Marca de Fabrica: **NINHO DE PASSAROS**.
A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil: seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY, A Em PARIS, 16, rua de Pavé-Royal, Em LONDRES, 9, Snow Hill.

A NERVINE BUNTER cura instantaneamente a dor de dentes. Impede a carie. Dispenza da extração. Não ha mais noites sem sono. Cura as dores de cabeça neuralgias e quaisquer neuralgias.

A DENTINE BUNTER é o producto mais simples e duradouro para impedir a carie dos dentes.

A PURILINE. Massa Dentifricia emprega todos os sais purilicos e embelleza os dentes, dá brilho e polido ao esmalte e tira o tartar; dá força e firmeza ás gengivas, e mantém a bocca n'um estado agradável de saúde, frescura, e pureza incomparavel.

A PURILINE. Loção para a Boca é um dentifricio liquido refrescante, prevem o descalcamento e carie dos dentes, doenças das gengivas; purifica completa e instantaneamente a bocca tirando-lhe todo e qualquer effeito nocivo; prevem o uso do tabaco, cebolas, etc., etc.; e o melhor antiseptico para os dentes naturaes ou artificiaes.

PROPRIETARIO: **A. WILSON**, 422, Clapham Road, LONDRES, Inglaterra. Agente em S^o Catharina: Eliseu Guilherme da Silva

NÃO HA MAIS ASTHMA oppressão, Catarro, com o **PÓ CLERY**. — Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto, que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA DE COLONIA
Com fama desde dous seculos, tem dado lugar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO: Legitimas somente com o rotulo encendo azul e amarelo e a marca de fabrica em "Rosa branca" com o completo endereo.

LINIMENTO GENEAU

Para os CAVALLOS

SUPRESSÃO DO FOGO e da **QUEDA DO PELELO** SUSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A **exerciz-faz-se com a mão em 3 minutos**, sem dor e sem cortar, nem raspar o pelo.

Ph's GENEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS e em todas as PHARMACIAS

VINHO de QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Paris, é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina. » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Paris).
« Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas. » (Dr Cabaret)
« O vinho de Quinium Labarraque é o mais util complemento da quina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia palidosa. » (Bouchardat, lente da Academia.)
Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere A. Champigny e Cia, succ^o, 19, r. Jacob, Paris

GUAQUINA RAULIVEIRA

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.

RAULINO HORN & OLIVEIRA
O MELHOR E MAIS AGRAVEL
LICOR ESTOMACAL
PARA USO COMMUM
ACTIVA O APETITE E CONFORTA O ESTOMAGO

CURA SEGURA das MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS e Injecção de KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER
BLENNORRAGIAS SPERMATORRHEAS, CYSTITES URETHRITES, CORRIMENTOS
Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgaos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura *Henri Fournier*.
PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

Injecção Cadel

A MAIS CONHECIDA NO MUNDO INTEIRO PARA CURAR EM TRES DIAS sem nenhum outro medicamento e sem temer accidenas
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos, Dóres, Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, cõr ENCARNADA, de *Rigollet*

XAROPE de PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S.M. el Rei d'Italia DO PROFESSOR **ERNESTO PAGLIANO**
Unico successor do defunto professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM **Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)**
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Sr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrossim um documento que o designa como unico successor: **ERNESTO PAGLIANO**.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — DO P. L. N. CHERNOVIZ DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir á luz a 6ª edição d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as familias como para os medicos — Esta nova edição do DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR, consideravelmente augmentada e impressa com typos novos, contém mais de 913 figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutica, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos enquanto se espera a chegada do medico. E obra que se recommenda pela nitidez de sua impressão e pela clareza do texto.

— 14ª EDIÇÃO — **FORMULARIO** por P. L. N. CHERNOVIZ
ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIS

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL
O melhor que existe, pois que obtve a mais alta recompensa na Exposição Universal de PARIS de 1889

Recetado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Espanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias de Peito, Tosse, Humores, Erupções da Pelle, etc.

É muito mais activo que as Emulsões de codim metado de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio e sello da Union des Fabricants. UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, Paris, e em todas as PHARMACIAS.

AMEXAS DE ENXERTO

Modelhas de Ouro nas Exposições Universas
PARIS 1878 1889

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis